



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 800/24 de 09.08.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Eliane Eleusa Rosar Rovaris	Professora	05 a 09/08/2024
Sheila Letícia Marinho	Servente	09/08/2024
Vanderleia F. R. Koch	Servente	09/08/2024 a 07/09/2024
Ana Maria V. Kauling	Sec. Adjunta Saúde	05/08/2024 a 03/09/2024
Luciano Simiano Soares	Op. Máquina Rodoviária	09/08/2024
Cristina Soares Schmidt	Conselheira Tutelar	29/07/2024
Cristina Soares Schmidt	Conselheira Tutelar	09/08/2024
Pedro Zapelini Furlan	Op. Máquina Rodoviária	05 a 07/08/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 09 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda